



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002379/2025
Data 19/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002379/2025, 19 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 21.065,15
(vinte e um mil sessenta e cinco reais e quinze centavos)
,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Desenvolvimento Econômico
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 20.000,00
Fonte: 150000000 1.065,15

Total do Projeto/Atividade

21.065,15

Total da Unidade

21.065,15

TOTAL DO ÓRGÃO

21.065,15

Total

21.065,15

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.065,15 (vinte e um mil sessenta e cinco reais e quinze centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 21.065,15 (vinte e um mil sessenta e cinco reais e quinze centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade: 2.007 - Viagens Estratégicas Nacionais e Internacionais
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 1.065,15

Total do Projeto/Atividade

1.065,15

Projeto Atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Desenvolvimento Econômico
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 20.000,00
20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

21.065,15

TOTAL DO ÓRGÃO

21.065,15

Total

21.065,15

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 19 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO